PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 232 – 1º de novembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins,** visando a participação no curso: A Importância da Segurança Digital na Prestação dos Serviços Públicos, A Responsabilidade dos Gestores, Servidores e Vereadores na Proteção de Dados e das Finanças Públicas nos Crimes Cibernéticos, Ameaças Digitais e Resposta a Incidentes sobre Crimes Digitais no Setor Público, Fim de Mandato: Obrigações, Boas Práticas e Planejamento para uma transição Legislativa eficiente; a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/11/2024 14:16:07

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/11/2024 14:20:47

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
01/11/2024 15:28:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67250ce68851f.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 231 – 31 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jamile Oliveira da Silva	29/10/2024 a 11/11/2024 (14 dias)	04/02/2023 a 03/02/2024
Marcelo José Alflen	29/10/2024 a 13/11/2024 (16 dias) 20/11/2024 a 26/11/2024 (07 dias) 02/12/2024 a 08/12/2024 (07 dias)	01/02/2023 a 31/01/2024
Marilene de Souza Oliveira	02/01/2025 a 23/01/2025 (22 dias) 24/01/2025 a 31/01/2025 (08 dias)	01/10/2022 a 30/09/2023 01/10/2023 a 30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 232 – 1º de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins,** visando a participação no curso: A Importância da Segurança Digital na Prestação dos Serviços Públicos, A Responsabilidade dos Gestores, Servidores e Vereadores na Proteção de Dados e das Finanças Públicas nos Crimes Cibernéticos, Ameaças Digitais e Resposta a Incidentes sobre Crimes Digitais no Setor Público, Fim de Mandato: Obrigações, Boas Práticas e Planejamento para uma transição Legislativa eficiente; a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672a7636948b7.